



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS**

RESOLUÇÃO Nº 1435, DE 09 DE DEZEMBRO DE 1993.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS decreta e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica outorgado o Título de Cidadã Duquecaxiense a Exmª. Professora MARLY DA SILVA LACERDA.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS EM 10 DE DEZEMBRO DE 1993.

JOSÉ CAMILO ZITO DOS SANTOS FILHO  
PRESIDENTE